

# Diário Oficial



Cidade de Paracambi  
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, quarta-feira, 17 de junho de 2026

Edição 1953

## GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



### = LEI ORDINÁRIA Nº 2.048, DE 3 DE JUNHO DE 2026 =

"Dispõe no âmbito do Município de Paracambi, sobre a instalação dos hidrômetros pelas concessionárias de fornecimento de água e dá outras providências."

Autor: Vereador Fernando José Gomes Gonçalves

**Art.1º** Os hidrômetros instalados ou reinstalados pelas concessionárias de água no âmbito do Município de Paracambi serão devidamente colocados nos interiores dos imóveis, vedando às concessionárias qualquer instalação ou reinstalação destes aparelhos em calçadas, áreas externas e em locais não autorizados pelos proprietários, locadores e responsáveis de residências, estabelecimentos públicos e privados.

**Art. 2º** Para efeitos desta Lei, todos os hidrômetros deverão constar em locais visíveis para o fácil acesso dos funcionários responsáveis pelas leituras e aferições por parte das concessionárias.

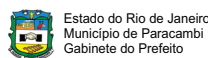
**Art. 3º** Ficará a cargo do consumidor a escolha pela instalação, permanência ou reinstalação dos hidrômetros em áreas externas, sendo, porém de sua responsabilidade a manutenção segura e possíveis danos causados por terceiros a este medidor.

**Art.4º** O descumprimento ao que dispõe a presente Lei implicará aos estabelecimentos comerciais a aplicação da multa a ser definida pela Secretaria Municipal Competente e em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



### DECISÃO DE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 055/2026 Processo administrativo nº 3357/2026

Trata-se do Projeto de Lei nº 055/2026, que dispõe sobre a autorização para o sepultamento de animais domésticos em jazigos, carneiros ou covas pertencentes aos seus tutores nos cemitérios públicos e privados do Município de Paracambi.

Após análise dos autos e considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, verificou-se a existência de óbices jurídicos à sanção da matéria. Conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município, o projeto apresenta conflito com a Lei Municipal nº 1.722/2024, que disciplina a instalação, funcionamento, administração e fiscalização dos cemitérios no Município de Paracambi.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Paracambi e acolhendo integralmente o Parecer da Procuradoria-Geral do Município constante dos autos do Processo Administrativo nº 3357/2026, DECIDO VETAR INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 055/2026.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



### = PORTARIA Nº 350/2026 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACAMBI no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**Art.1º** - Cessar, a partir de 25 de maio de 2026, a designação da servidora Adriane Sales Pereira, matrícula nº 15567, da Comissão de Licenciamento Ambiental Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SEMAC.

**Art.2º** - Designar, a partir de 01 de junho de 2026, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Licenciamento Ambiental Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SEMAC:

NOME	Formação Técnica	Matrícula
Wanderley de Freitas Santos	Geólogo	15707
Igo Almeida Dias da Costa Xavier	Engenheiro Civil	15541

**Art.3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 456/2025.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



### = PORTARIA Nº 379/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

NOMEAR Charles de Deus Silva, no cargo em comissão, Chefe de Aquisições e Contratações, Símbolo CCS2, Setor de Compras, do Fundo Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 576/01, a partir de 16/06/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



### = PORTARIA Nº 380/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**Art.1º** TORNAR Público o cancelamento da permuta das Servidoras



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado  
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

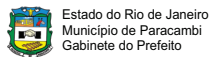
FERNANDA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA, Matrícula 5761 e THAIS BASTOS DUDLEY PADILHA, Matrícula 9409, conforme Processo Administrativo nº381/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



= PORTARIA Nº 381/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

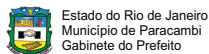
**Art. 1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 370/2026.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



= PORTARIA Nº 382/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

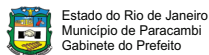
= R E S O L V E =

NOMEAR Charlene Rocha de Moura Cabos, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, conforme a Lei Complementar n.º 1.341/2018, a partir de 10/06/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



= PORTARIA Nº 383/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

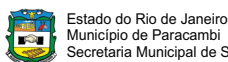
NOMEAR Maria Aparecida Alves de Melo, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal n.º 852/2007, a partir de 03/06/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

## SECRETARIAS



PORTARIA SESOP Nº 004/2026

Designa Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais oriundos da

Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, para fins de recebimento de computadores destinados à Guarda Municipal de Paracambi.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DE PARACAMBI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a indicação da Guarda Municipal de Paracambi como beneficiária da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 43510004, apresentada ao Orçamento Geral da União de 2026;

**CONSIDERANDO** a destinação, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, de 02 (dois) Computadores Desktop Básico para a Guarda Municipal de Paracambi;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição de Comissão de Recebimento para conferência, vistoria e formalização do recebimento dos bens a serem incorporados ao patrimônio municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica instituída a Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais destinada a proceder à conferência, vistoria, recebimento provisório e demais atos necessários ao recebimento de 02 (dois) Computadores Desktop Básico destinados à Guarda Municipal de Paracambi, composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

I – HELDER PEDRO BARROS – Presidente;

II – ALINE RODRIGUES PEREIRA – Membro;

III – RODRIGO DE MELLO MARQUES – Membro.

Membros Suplentes:

I – CARLOS HENRIQUE VILANOVA;

II – LUCIMARADO AMARAL LUCIO;

III – GUILHERME CESCON FERREIRADA SILVA.

**Art. 2º** Os membros suplentes substituirão os respectivos titulares em seus impedimentos, ausências ou afastamentos legais, exercendo integralmente as atribuições da Comissão durante o período da substituição.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I – realizar a conferência física e documental dos equipamentos recebidos;

II – verificar a conformidade dos bens com as especificações constantes da documentação encaminhada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP;

III – proceder à vistoria dos equipamentos e registrar eventuais ocorrências;

IV – lavar, assinar e encaminhar os termos de recebimento exigidos pela SENASP;

V – adotar as providências necessárias para o registro patrimonial dos bens junto aos setores competentes do Município;

VI – praticar os demais atos necessários à formalização do recebimento e posterior incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

**Art.4º** A Comissão exercerá suas atribuições até a conclusão dos procedimentos de recebimento e formalização da incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

**Art. 5º** Os dados cadastrais e documentos dos membros titulares e suplentes da Comissão de Recebimento serão encaminhados à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP em expediente próprio, acompanhando a presente Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 16 de junho de 2026.

**RODRIGO MARQUES**

Subsecretário de Segurança e Ordem Pública  
Mat. 15820

TERMO DE AUTORIZO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0496/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 10/2026

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/25, Decreto Municipal nº 5.558/2023 e em conformidade com a delegação aos Secretários (as) Municipais e Gestores de fundos no Decreto Municipal nº 4.485/2017, na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a contratação através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/2026, cujo o recebimento de propostas ocorreu entre os dias 27/05/2026 e 01/06/2026, na plataforma BLL Compras, com o vencedor e valor relacionados abaixo, considerando o OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



- ABSOLUTA ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob o nº 32.040.364/0001-91 – Vencedora - Perfazendo o valor global de R\$ 1.563,83 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

Paracambi, 12 de junho de 2026.

DÁRIO VINÍCIUS CARVALHO BRAGA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2663/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.558/2023. AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026, oriundo do PROCESSO Nº 2663/2026, em favor do Contratado-TAIKEN TURISMO LTDA CNPJ:58.477.888/0001-38, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E SEGURO-VIAGEM PARA OS PARTICIPANTES NO EVENTO INTERNACIONAL WORLD MATHEMATICS INVITATIONAL - WMI 2026 ( TÓQUIO - JAPÃO), no valor de R\$ 27.556,00 (Vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais) sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em, 11 de Junho de 2026.

Galileu Ramalho Junior  
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4369/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº30/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade Nº 030/2026, oriundo do PROCESSO Nº 4369/2026 no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) em favor de: T.N. BARRETO TRANSPORTE E EXPOSIÇÕES no CNPJ Nº 24.073.646/0001-67, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO EXECUÇÃO DA ATRAÇÃO TEMÁTICA DENOMINADA FAZENDINHA A RANCHO KIDS PARA II EXPOR MANGALARGA MARCHADOR DE PARACAMBI, no dias: 18, 19 e 20 de junho de 2026 sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 16 de junho de 2026.

Vanessa de Melo Balthazar  
Subsecretaria de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 4139/2026  
CONTRATO: 045/2026  
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e ACORDES MUSICAL PRODUÇÕES LTDA  
OBJETO: Contratação show artístico da banda apgode da Rainha para apresentação na Festa do Padroeiro da Cidade no dia 28 de junho de 2026  
VALOR: R\$ 30.000,00 ( trinta e mil reais )  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026

Vanessa Melo Balthazar  
Subsecretaria de Cultura

**Fique atento. Denuncie.**  
**PROTEJA**  
nossas crianças e adolescentes da violência.  
**Procure o Conselho Tutelar ou disque 100**

**11ª**  
**Conferência Municipal de Saúde**  
Saúde, Democracia, Soberania e SUS  
Cuidar do povo é cuidar do Brasil  
**19 JUN**  
**08H às 17H**  
**Polo CEDERJ**  
Fábrica do Conhecimento

PARACAMBI  
Construindo um novo tempo  
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CMS  
PARACAMBI/RJ

SUS

**CURSO DE CUIDADOR SOCIAL**  
MATRÍCULAS ABERTAS

Até **26** de Junho  
09H às 16H

**Locais de Inscrição**

- CRAS Lages**  
Rua Bezerra de Menezes, Nº 07, Lages
- CRAS Guarajuba**  
Estrada Eduardo Pereira Dias, Nº 476, Guarajuba
- CRAS Centro**  
Rua Custódio de Oliveira, Nº 52, Centro

**Secretaria Municipal de Proteção e Políticas para Mulheres**  
Rua Francisco Guida, Nº 36, Lages

PARACAMBI  
Construindo um novo tempo  
ASSISTÊNCIA SOCIAL